



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 28 de dezembro de 2006 – ANO XVI - 877

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.760

de 27 de dezembro de 2006

"*Acrescenta parágrafos ao art. 12 e adiciona artigos 12-A, 12-B e 12-C na Lei nº 3.899, de 09 de junho de 1999 - Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano no Município de Botucatu*".

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 12 da Lei nº 3.899, de 09 de junho de 1999 fica acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 12
.....

§ 3º - No corredor especial de serviços - ZCR 5, assim definido no parágrafo anterior, entre as quadras da Rua Prefeito Tonico de Barros até a Rua Cel Fonseca, incluídas as Praças Comendador Emilio Peduti e Coronel Moura, deverão ser observadas as seguintes imposições:

I - Toda e qualquer instalação, construção, reformas, ampliação, alteração de vitrine e fachada, publicidade através de placas, luminosos, letreiros ou similares na área definida no presente parágrafo, dependerá de prévia aprovação da Prefeitura Municipal, buscando preservar os elementos arquitetônicos originais da edificação e a acessibilidade das pessoas com deficiência.

II - O requerimento para aprovação pela Prefeitura para fins deste parágrafo, será instruído com o projeto contendo planta, corte, elevação, perspectiva, esquemas, medidas e especificação de material suficiente para seu perfeito entendimento;

III - As construções, reformas e alterações de fachada só poderão ser executadas após a colocação de tapumes de proteção, com ocupação de 50% (cinquenta por cento) do passeio público;

IV - Para obras em prédio com mais de um pavimento, ficam obrigatórios o entelamento e a colocação de bandejas a partir do segundo pavimento;

V - As obras que produzirem poeira e vierem a paralisar o trânsito, mesmo que momentaneamente e parcialmente, deverão ser realizadas no horário em que o comércio estiver fechado, respeitando 1 hora depois do fechamento e 1 hora antes da abertura;

VI - Em caso de riscos para pedestres, veículos, bens públicos ou terceiros a obra será paralisada de imediato, sendo feita apenas comunicação ao proprietário, através do Departamento de Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal;

VII - Além do comércio regularmente estabelecido, só serão permitidos eventos de caráter artístico, religioso, cultural, sem finalidade econômica, que não venha a degradar a limpeza e o normal uso da área;

VIII - Qualquer tipo de carreta, passeata e outras manifestações de caráter comercial ou com fins lucrativos deverão ser autorizadas somente pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento;

IX - O trânsito poderá ser interditado em datas especiais para o comércio, devendo o requerimento de solicitação de interdição ser dirigido à Prefeitura Municipal, que dará ciência à Associação das Empresas da Amando de Barros, e/ou entidades representativas dos comerciantes;

§ 4º - É vedado o exercício de atividade comercial e de serviço que sejam pela sua natureza incompatíveis com o uso especial da Rua Amando de Barros em seu trecho definido no parágrafo anterior, ressalvados os já existentes anteriormente a promulgação da presente lei, tais como:

I - Açougue;

II - Peixaria;

III - Supermercado;

IV - Materiais de construção;

V - Combustíveis, gás engarrafado, materiais explosivos;

VI - Peças e equipamentos para autos;

VII - Concessionárias de veículos e motos;

VIII - Bingos e máquinas de jogos;

IX - Comércio atacadista de qualquer natureza;

X - Auto escola;

XI - Agência funerária e velório;

XII - Oficina de auto;

XIII - Trailers, quiosques, carrinhos, cestas e veículos adaptados para exploração das atividades e serviços definidos neste parágrafo; e

XIV - Outras atividades a critério da administração municipal.

§ 5º - Os bares, lanchonetes, restaurantes ou similares poderão executar música ao vivo com amplificação de som desde que devidamente autorizadas pela Prefeitura, atendidas as normas da legislação específica.

§ 6º - A permissão de uso de parte da área fronteira aos estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios poderá ser concedida pela Prefeitura, visando a colocação de mesas e cadeiras, ate o limite de 50% (cinquenta por cento) do passeio publico, durante o horário de seu funcionamento, em caráter especial.

§ 7º - As atividades culturais, religiosas e de lazer, exposições, shows e apresentações artísticas poderão ser autorizadas pela Prefeitura desde que previamente requerido e em caso de autorização, dar-se-á ciência para a AEAB.

§ 8º - Fica proibido o depósito de detritos, lixo ou objetos inservíveis, devendo os mesmos serem conduzidos e embalados em recipientes adequados colocados nos locais e horários determinados pela Prefeitura.

§ 9º - Fica proibida a exposição de mercadorias e outros materiais na área externa dos estabelecimentos, mesmo que sob marquise.

§ 10 - Toda manifestação ou propaganda comercial, através de aparelhos ou instrumentos de qualquer natureza, produtores ou amplificadores de sons, só será permitida com a prévia autorização da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e da Associação das Empresas da Amando de Barros.

§ 11 - Não se incluem na proibição do parágrafo anterior:

I - a realização de atos de propaganda partidária ou eleitoral, na forma de legislação que os regulamenta;

II - propaganda comercial feita no interior do estabelecimento, através de caixas de som que deverão estar recuadas no mínimo 3,00 m do alinhamento predial e com os seus dispositivos de emissão voltados para o interior do estabelecimento, com ruído não superior a 75 decibéis no ambiente externo a uma distância de 1,50 m do estabelecimento.

Art. 2º. A Lei nº 3.899/99 fica acrescido dos seguintes artigos 12-A, 12-B e 12-C:

Art. 12-A. O não cumprimento das disposições previstas no artigo anterior sujeitará os infratores as seguintes penalidades:

- advertência;
- multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), aplicável em dobro, no caso de reincidência;
- apreensão de material;
- embargo da obra; e
- cassação do alvará de funcionamento.

Art. 12-B. O Município poderá celebrar convênio com entidades privadas para cumprimento das disposições previstas no art. 12 da presente lei.

Art. 12-C. Fica criada a taxa de ocupação e uso de área para fins comerciais e prestação de serviços no corredor especial de serviços - ZCR-5 -, de que trata o § 3º do art. 12 da presente lei.

§ 1º - A taxa de que trata o *caput* do presente artigo tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à decoração, à ordem e disciplina do mercado na área ZCR-5.

§ 2º - A base de cálculo da taxa é a área útil para a venda ou prestação de serviços do piso térreo do imóvel, medida em metros quadrados (m²), e será cobrada à razão de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por metro quadrado.

§ 3º - A taxa será devida mensalmente pelos empresários e prestadores de serviços estabelecidos em imóveis localizados na área ZCR-5 e será lançada pelo setor competente da Prefeitura Municipal, anualmente, para cobrança em 04 (quatro) prestações, com vencimentos para os primeiros dias úteis dos meses de abril, junho, agosto e outubro.

§ 4º - A alíquota será atualizada anualmente de acordo com o índice oficial adotado pela Administração Municipal.

§ 5º - O executivo poderá alterar os prazos de pagamento fixados no parágrafo anterior, mantendo-se o número de parcelas inalterado, caso seja de sua conveniência e de interesse público.

§ 6º - O não pagamento da taxa no respectivo vencimento sujeitará o contribuinte a multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, devidamente atualizada na data do efetivo pagamento.

§ 7º - A taxa de que trata o *caput* do presente artigo será cobrada somente a partir de abril de 2007, nos termos do art. 150, inciso III, c da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de dezembro de 2006

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de dezembro de 2006 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 7.232

de 26 de dezembro de 2006

"*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 29.445/06 e de conformidade com a Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
7	02.01.01.04.122.0003.2003.3.3.90.00	Gabinete do Prefeito	30.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
-------	--------------------	-------	-------------

10	02.01.01.04.122.0002.1001.4.4.90.00	Gabinete do Prefeito	30.000,00
----	-------------------------------------	----------------------	-----------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de dezembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de dezembro de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 7.233

de 26 de dezembro de 2006

“Prorroga prazo de pagamento do ISS”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.659/06,

D E C R E T A:

Art. 1º A data do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente a 1ª (primeira) parcela com vencimento para 15 de janeiro de 2007, estipulada pelo Decreto nº 5.210, de 03 de janeiro de 1994, fica prorrogado para o dia 31 de janeiro de 2007, sem os acréscimos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de dezembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 7.234

de 26 de dezembro de 2006

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o lote de terreno a seguir descrito, necessário a construção de uma Unidade de Saúde”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “m” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 26.65306,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial o lote de terreno com frente para a Rua Lourenço Castanho, na Vila dos Lavradores, necessário a construção de uma Unidade de Saúde, a seguir descrito:

“O lote mede 13,00 metros de frente para a Rua Lourenço Castanho; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 129,60 metros e divide com área da Prefeitura Municipal de Botucatu (Matrícula 32.775) e remanescente do lote A; do lado esquerdo mede 133,50 metros, dividindo com Osmar Michelin; Antonio Carmello; Nelson Sérgio Sansinete; Paulo Guimarães e João Carlos Micheleto; e nos fundos mede 12,50 metros, onde divide com a Rua Milton Meris Jaqueta (matrícula 24.630), encerrando a área de 1.625,16 metros quadrados”

- Transcrição 23.803 Livro 3 letras A N 2º Oficial Registro Imóveis

- Identificação 0015 0045 0016

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
262	02.06.01.10.301.0043.1051.4.4.90.00	Saúde

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de dezembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 7.235

de 27 de dezembro de 2006

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.361.901,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e novecentos e um reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
6	02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.00	Gabinete do Prefeito	6.120,00
11	02.01.01.05.153.0003.2005.3.1.90.00	Gabinete do Prefeito	3.390,00
28	02.02.01.04.122.0003.2001.3.1.90.00	Gabinete do Prefeito	21.200,00
53	02.04.02.12.361.0039.1001.4.4.90.00	Educação	144.000,00
56	02.04.02.12.366.0040.2013.3.1.90.00	Educação	104.300,00
59	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.00	Educação	214.000,00
68	02.04.04.08.243.0003.2001.3.1.90.00	Educação	27.850,00
74	02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.00	Educação	351.391,00
95	02.05.04.04.122.0003.2001.3.1.90.00	Administração	3.770,00
101	02.06.01.10.301.0037.2020.3.1.90.00	Saúde	112.000,00
107	02.06.01.10.304.0037.2021.3.1.90.00	Saúde	6.700,00
109	02.06.01.10.304.0037.2022.3.1.90.00	Saúde	5.300,00

118	02.06.02.10.303.0037.2001.3.1.90.00	Saúde	1.750,00
120	02.07.01.27.812.0003.2001.3.1.90.00	Esportes	6.300,00
124	02.07.01.27.812.0003.2025.3.3.90.00	Esportes	6.000,00
156	02.11.01.08.244.0032.2001.3.1.90.00	Assistência Social	2.450,00
163	02.11.02.08.244.0032.2029.3.1.90.00	Assistência Social	6.950,00
177	02.13.01.13.392.0019.2001.3.1.90.00	Cultura	13.630,00
186	02.13.02.13.392.0019.2037.3.1.90.00	Cultura	900,00
219	02.16.01.04.122.0003.2001.3.1.90.00	Comunicação	4.750,00
223	02.07.01.04.122.0003.2043.3.1.90.00	Encargos Gerais	510,00
227	02.17.01.04.122.0003.2051.3.3.90.00	Encargos Gerais	20.000,00
228	02.17.01.04.123.0003.2047.3.1.90.00	Encargos Gerais	161.300,00
236	02.18.01.22.661.0003.2001.3.1.90.00	Indústria e Comércio	590,00
249	02.17.01.09.273.0031.2054.3.1.90.00	Encargos Gerais	14.750,00
262	02.06.01.10.301.0043.1051.4.4.90.00	Saúde	122.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.361.901,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e novecentos e um reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
41	02.03.01.04.122.0003.0002.4.6.90.00	Educação	170.000,00
44	02.04.01.12.122.0003.2001.3.3.90.00	Educação	50.000,00
46	02.04.01.12.122.0003.1026.4.4.90.00	Educação	45.000,00
52	02.04.02.12.361.0039.2012.3.3.90.00	Educação	90.000,00
54	02.04.02.12.361.0039.1003.4.4.90.00	Educação	194.000,00
100	02.06.01.10.301.0003.2019.3.3.90.00	Saúde	60.000,00
102	02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.00	Saúde	62.000,00
229	02.17.01.04.123.0003.2048.3.3.90.00	Encargos Gerais	400.000,00
233	02.17.01.99.999.9999.9.9.90.00	Encargos Gerais	100.000,00
257	02.04.02.12.361.0039.1042.4.4.90.00	Educação	190.901,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de dezembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de dezembro de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 7.236

de 27 de dezembro de 2006

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área de terra necessária à implantação de escola de ensino fundamental”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “m” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 15.610/06,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra pertencente à **Sociedade Cooperativa Agropecuária Belgo Brasileira Ltda**, CNPJ/MF 45.515.913/0001-89, necessárias a implantação de escola de ensino fundamental, a seguir descrita:

REMANESCENTE DA FAZENDA MONTE ALEGRE
MUNICÍPIO DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

ÁREA: 131.232,23 m2 ou 5,42 Alq. Pta. ou 13,12 Ha.

DESCRIÇÃO:

“O perímetro inicia-se no marco (01) demarcado em planta, situado na Estrada Municipal, Daí segue fazendo frente para referida Estrada rumo 46°36'55"SE na distância 289,23 metros atinge o marco (02) Daí deflete a direita e segue o rumo 14°20'18"SW na distância de 40,13 metros atinge o marco (03) Daí deflete a esquerda rumo 23°01'10"SE na distância de 11,39 metros atinge o marco (04) Daí deflete a direita e segue o rumo 08°22'38"SW na distância de 60,14 metros atinge o marco (05) Daí deflete a direita e segue o rumo 42°24'19"SW na distância de 6,32 metros atinge o marco (08) Daí deflete a direita e segue o rumo 88°32'48"NW na distância de 36,22 metros atinge o marco (09) Daí deflete a direita e segue o rumo 71°10'16"NW na distância de 46,02 metros atinge o marco (10) Daí deflete a esquerda e segue o rumo 13°15'00"SW na distância de 70,79 metros atinge o marco (11) Daí deflete a direita e segue o rumo 27°18'42"SW na distância de 188,01 metros atinge o marco (12) cravado na margem direita de um córrego, Daí deflete a direita e desce por esse córrego rumo 72°02'24"SW na distância de 45,53 metros atinge o marco (13) Daí deflete a direita e segue pelo córrego rumo 89°14'27"SW na distância de 40,63 metros atinge o marco (14) Daí deflete a esquerda e desce pelo córrego rumo 83°57'11"SW na distância de 31,62 metros atinge o marco (15) cravado a margem direita de um córrego, Daí deflete deflete a direita rumo 44°32'NW na distância de 31,69 metros atinge o marco (16) Daí deflete a direita e segue rumo 27°14'NW na distância de 18,51 metros atinge o marco (17) Daí deflete a direita e segue o rumo 35°39'NW na distância de 45,79 metros atinge o marco (18) Daí deflete a direita e segue o rumo 00°15'09"NW na distância de 44,14 metros atinge o marco (19) Daí deflete a direita e segue o rumo 16°07'47"NE na distância de 46,59 metros atinge o marco (20) Daí deflete a direita e segue rumo 26°42'51"NE na distância 65,09 metros atinge o marco (21) Daí deflete a esquerda e segue o rumo 16°31'36"NE na distância 69,75 metros atinge o marco (22) Daí deflete a esquerda e segue rumo 30°55'56"NE na distância de 138,07 metros atinge o marco (23) Daí deflete a direita e segue rumo 73°14'07"SE na distância de 15,78 metros atinge o marco (24) Daí deflete a esquerda e segue o rumo 34°21'39"NW na distância de 8,52 metros atinge o marco (24) Daí segue o mesmo rumo 34°21'39"NW na distância de 24,26 metros atinge o marco (26) Daí deflete a direita e segue o rumo 28°29'36"NW na distância de 24,08 metros atinge o marco (27) Daí deflete a direita e segue rumo 45°48'18"NE na distância de 10,19 metros atinge o marco (28) Daí deflete a esquerda e segue o rumo 79°15'56"NW na distância de 139,13 metros atinge o marco (29) Daí deflete a direita e segue o rumo 13°29'50"NE na distância de 88,21 metros atinge o marco (30) cravado na borda da Estrada Municipal, Daí deflete a direita e segue rumo 38°02'41"SE na distância de 205,89 metros atinge o marco (31) Daí deflete a esquerda e segue o rumo 39°28'53"SE na distância de 7,41 metros atinge o marco (32)

Daí segue o mesmo rumo 39°28'53" na distância de 45,75 metros atinge o marco (01) marco inicial. da presente descrição perfazendo uma área total de 131.232,23 m2 ou 5,42 Alq. Pta.

CONFRONTAÇÕES:

Do marco (01) ao marco (02) com Estrada Municipal, do marco (02) ao marco (31) com remanescente da área, do marco (30) ao marco (01) com Estrada Municipal.

Descrição: Faixa de Servidão = 634,92 metros quadrados – inicia-se no marco 31 cravado a borda da estrada municipal, daí segue fazendo frente para a Estrada Municipal rumo 39°58'23" SE na distância de 7,41 metros atinge o marco 32; daí deflete à direita e segue o rumo 53°23'26" NE na distância de 80,19 metros atinge o marco 24 confrontando nesta extensão com área do mesmo proprietário; do marco 24 deflete à direita e segue o rumo 34°21'39" NW na distância de 8,52 metros; atinge o marco 25 confrontando nesta extensão com área do mesmo proprietário; do marco 25 deflete à direita e segue o rumo 54°21'22" SW na distância de 79,43 metros atinge o marco 31, marco inicial da presente descrição, perfazendo uma área de 634,92 metros quadrados.

- Transcrição 9.463 – Livro 3H pág. 141 – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu/SP.

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
269	02.04.02.12.361.0039.1050.4.5.90.00	Educação

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de dezembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO N° 7.237

de 27 de dezembro de 2006

“*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas de terras necessárias para implantação de escola de ensino fundamental e Centro de Municipal de Educação Permanente (CEMEP)*”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “m” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 29.110/06,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras pertencentes à **Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP**, CNPJ/MF 02.998.611/0001-04, necessárias a implantação de escola de ensino fundamental e Centro de Municipal de Educação Permanente (CEMEP), a seguir descritas:

I) Área de terras (parte da transcrição 14.405 Livro 3-AE fls 23 2º RI), do lado da estrada de rodagem oficial Conchas-Botucatu (atual Rodovia Gastão Dal Farra, km 252), encravada na Fazenda Retiro do Capão Bonito (Tijucu Preto), com os seguintes rumos e confrontações:

Descrição: inicia-se no ponto [A] seguindo com o rumo 56°30'NE na distância de 363,00 metros até o ponto [B], confrontando com os transmitentes (atual Paulo Barberis); deflete à direita com 90º seguindo rumo de 33°30' SE por 158,87 metros até o ponto [B1], confrontando com os transmitente (atual Antonio Eggert); deflete à direita com 90º seguindo com o rumo 56°30' SW por 363,00 metros até o ponto [B2], confrontando com o remanescente da transcrição nº 14.405 do mesmo proprietário; deflete à direita com 90º e seguindo rumo de 33°30' NW por 158,87 metros até o ponto [A], ponto inicial da presente descrição, confrontando nesta extensão com o remanescente da área do mesmo proprietário; perfazendo uma área total de 57.669,81 metros quadrados, ou 2.383 Alq. Pta., ou 5,76 ha.

Transcrição 14.405 (parte) Livro 3AE fls 23 do 2º RI.

II) Gleba de Terras encravada na Fazenda Retiro do Capão Bonito (Tijucu Preto), 1º subdistrito de Botucatu, com perímetro descrito de 994,78 metros, que engloba a área de 50.418,91 metros quadrados.

Localização: partindo-se da Rodovia Marechal Rondon km 248,2, junto ao trevo de frente ao DER, entra-se a esquerda cruzando a rodovia e segue por uma marginal, aproximadamente 0,50 km, encontra-se o viaduto de cruzamento das rodovias Marechal Rondon e Gastão Dal Farra; segue por esta, aproximadamente 1,50 km, encontra-se o Posto Santa Cecília; segue em frente aproximadamente 3,70 km, encontra-se um trevo e a esquerda a estrada da referida área.

Descrição: começa no marco 1 (demarcado em planta) e segue com o rumo de 33°30'00" SE, por uma distância de 141,48 metros, confrontando com a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (Transcrição nº 14.405), até o Marco 1º; segue com o rumo de 56°28'13" SW, por uma distância de 344,56 metros, confrontando com a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (transcrição nº 13.577 – Área Remanescente), até o marco 5º; segue com o rumo de 41°25'30" NW, por uma distância de 144,29 metros confrontando com o DER (Departamento de Estradas de Rodagem), até o marco 6; segue com o rumo 56°30'00" NE, por uma distância de 364,45 metros, confrontando com a Fazenda Retiro do Capão Bonito, até o marco 1, onde teve início esta descrição.

Matrícula 33.569 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu/SP.

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
272	02.04.05.12.361.0039.1048.4.5.90.00	Educação
273	02.04.03.12.365.0016.1047.4.5.90.00	Educação
274	02.05.01.04.128.0044.1053.4.5.90.00	Administração

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de dezembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO N° 7.238

de 27 de dezembro de 2006

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 33, V, da Lei Complementar nº 426, de 07 de outubro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$68.430,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
68	02.04.04.08.243.0003.2001.3.1.90.00	Educação	600,00
74	02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.00	Educação	56.200,00
118	02.06.02.10.303.0037.2001.3.1.90.00	Saúde	11.630,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$68.430,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
59	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.00	Educação	42.000,00
81	02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.00	Administração	26.430,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de dezembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de dezembro de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO N° 7.239

de 28 de dezembro de 2006

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
105	02.06.01.10.302.0018.2002.3.3.50.00	Saúde	250.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de dezembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de dezembro de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente fica o servidor **JOSÉ OTAVIO DA SILVA** portador da C.T.P.S. nº 21353 **Série 00051 - SP**, notificado a comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Botucatu, no prazo de **10 (dez) dias** consecutivos a contar desta data, a fim de **JUSTIFICAR** sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias sucessivos, ou esclarecer os motivos porque não o fez, ficando ciente que findo o referido prazo poderá ser **DEMITIDO POR ABANDONO DE EMPREGO**, previsto na **alínea “i” do artigo 482 da C.L.T.**; **item II do artigo 76 e artigo 82 da Lei Complementar nº 001/90.**

Botucatu, 27 de Dezembro de 2.006

PUBLICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O & 6º, DO ARTIGO 39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

QTE.	CARGOS/EMPREGO/FUNÇÃO/DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO R\$
	ADMINISTRADOR DO TEATRO MUNICIPAL	1.135,90
	ADMINISTRADOR DA GARAGEM	1.135,90
	ADMINISTRADOR DO CAMIN	1.024,52
	ADMINISTRADOR DE DISTRITO	787,95
	ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	946,85
	ADMINISTRADOR DO MATADOURO MUNICIPAL	706,39
	ADMINISTRADOR ESTAÇÃO RODOVIARIA	1.024,52

ADMINISTRADOR SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	1.024,52
AGENTE DE CULTURA	1.024,52
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	812,56
AGENTE EM SAÚDE PÚBLICA	765,13
AGENTE FISCALIZADOR	765,13
AGENTE SANITÁRIO	689,63
AJUDANTE DE MECÂNICO	731,06
ALMOXARIFE	689,63
ARMADOR	732,32
ANALISTA DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO	987,43
ARQUIVISTA	674,11
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1.183,46
ASSESSOR DE ASSUNTOS INDUSTRIAIS	2.399,46
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1.891,89
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE	1.996,80
ASSESSOR DE PROJETO SOCIAL	2.399,46
ASSESSOR DE SAÚDE	2.399,46
ASSESSOR TÉCNICO ELETRICISTA	2.399,46
ASSESSOR TÉCNICO ORÇAMENTISTA	2.399,46
ASSESSOR TÉCNICO TRIBUTÁRIO	2.399,46
ASSESSOR TÉCNICO URBANISTA	2.399,46
ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE	2.399,46
ASSESSOR NEGÓCIOS JURÍDICOS	2.399,46
ASSESSOR TÉCNICO EM RESÍDUOS SÓLIDOS	2.399,46
ASSESSOR DE AGRICULTURA	2.399,46
ASSESSOR DE COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICI	2.399,46
ASSESSOR DE SEGURANÇA	2.399,46
ASSISTENTE AUXILIAR	724,48
ASSISTENTE AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO (CM-5)	765,15
ASSISTENTE AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO (CM-7)	1.024,51
ASSISTENTE AUXILIAR DE ESPORTE	1.024,51
ASSISTENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS	724,48
ASSISTENTE AUXILIAR DO CAMIN	765,15
ASSISTENTE DA INDÚSTRIA	1.024,51
ASSISTENTE DE SECRETARIA	765,15
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1.123,14
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	765,13
ASSISTENTE DE PESSOAL	925,78
ASSISTENTE DE SERVIÇOS	674,11
ASSISTENTE DE SERV. DE MANUTENÇÃO OBRAS	1.296,73
ASSISTENTE SOCIAL	1.416,99
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	1.416,99
ASSISTENTE DE TESOUREARIA – E	744,02
ASSISTENTE DO COMÉRCIO	765,13
ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS	765,13
ASSISTENTE SERVIÇOS APREENSÃO DE ANIMAIS	706,38
ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	765,13
ASSISTENTE TÉCNICO DE COMÉRCIO	1.342,46
ASSISTENTE TÉCNICO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.264,10
ASSISTENTE TÉCNICO CONTABILIDADE	744,02
ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS	1.342,46
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA – E	1.794,25
ASSISTENTE TÉCNICO DE TURISMO	1.264,10
ASSISTENTE TÉCNICO DE ENSINO – E	1.794,25
ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	1.264,10
ASSISTENTE TÉCNICO EM ENSINO FUNDAMENTAL I	1.264,10
ASSISTENTE TÉCNICO EM ENSINO FUNDAMENTAL II	1.264,10
ASSIST. TEC. PROJETOS EXTRAC. E EDUC. COMPLEM.	1.264,10
ASSISTENTE TÉCNICO ESTRADA ROD. MUNICIPAIS	839,14
ASSISTENTE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1.024,51
ASSISTENTE TÉCNICO FUNDOS ESPECIAIS	898,35
ASSISTENTE EDUCACIONAL EM SAÚDE	765,13
ATENDENTE DE CRECHE	659,73
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	659,73
ATENDENTE DE ESPORTE	659,73
ATENDENTE DE MUSEU	659,73
ATENDENTE DE SERVIÇO AMBULÂNCIA	674,11
AUXILIAR ADMINSITRADOR DO CEMITÉRIO	674,11
AUXILIAR ADMINSITRATIVO	689,63
AUXILIAR DE ABASTECIMENTO	#706,38
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	674,11
AUXILIAR DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS	646,44
AUXILIAR DE COMPRAS	689,63
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	*689,63
AUXILIAR DE COVEIRO	*680,33
AUXILIAR DE CULTURA	646,44
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	*689,63
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	659,73
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	646,44
AUXILIAR DE GABINETE	1.024,51
AUXILIAR DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO	646,44
AUXILIAR DE SERVIÇOS	634,12
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	634,12
AUXILIAR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	706,38
AUXILIAR DE TOPOGRÁFO	659,73
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO TORRE E TV	904,56
AUXILIAR DE TRANSPORTE	674,11
AUXILIAR DE OPERADOR USINA DE ASFALTO	*729,62

AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO	634,12
AUXILIAR TÉCNICO DE TV - E	744,02
AUXILIAR TÉCNICO DE TRÂNSITO	744,02
AUXILIAR TÉCNICO MORADIA ECONÔMICA	827,62
AUXILIAR TRIBUTÁRIO	765,13
BALSEIRO	634,12
BIBLIOTECÁRIA	1.416,99
BORRACHEIRO	745,42
CAIXA	907,66
CAIXA AUXILIAR	819,53
CALCETEIRO	646,44
CARPINTEIRO	713,63
CARPINTEIRO ENCARREGADO	732,31
CHEFE DE GABINETE	2.008,56
CHEFE DA TESOUREARIA MUNICIPAL	1.395,52
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - E	1.962,08
CHEFE DA DIVISÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – E	1.962,08
CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA – E	1.962,08
CHEFE DA DIVISÃO DA REDE BÁSICA SAÚDE	1.635,34
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO	1.635,34
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	1.635,34
CHEFE DA DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.635,34
CHEFE DA DIVISÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.635,34
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS	2.272,51
CHEFE DA DIVISÃO DE DESPESA – E	1.962,08
CHEFE DA DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1.962,08
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL – E	1.962,08
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS	2.272,51
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA EXPEDIENTE	1.962,08
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.018,66
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - E	1.962,08
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	2.272,51
CHEFE DA DIVISÃO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1.635,34
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – E	1.137,03
CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE SAÚDE	1.483,92
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	1.137,03
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	1.137,03
CHEFE DA SEÇÃO DE PROC. FOLHA PAGTO - E	962,16
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTADORIA	1.137,03
CHEFE DA SEÇÃO DE CUSTOS	1.137,03
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO	1.137,03
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	1.137,03
CHEFE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	1.137,03
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO – E	1.137,03
CHEFE DA SEÇÃO ELETRO-ELETRÔNICO	#871,11
CHEFE DA SEÇÃO DE I.S.S. – E	1.137,03
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	962,16
CHEFE DA SEÇÃO DE MORADIA ECONÔMICA – E	1.137,03
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	962,16
CHEFE DA SEÇÃO DE PROC. DE DADOS	1.137,03
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	1.137,03
CHEFE DA SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO	724,48
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.483,92
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	962,16
CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - E	1.137,03
CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO	925,78
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	925,78
CHEFE DO SETOR DE FABR.PLACAS SINALIZAÇÃO	706,38
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS – E	925,78
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – E	925,78
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO CONS.JARDINS	706,38
CHEFE DO SETOR MEDIÇÃO	849,40
CHEFE DO SETOR DE MERCADO MUNICIPAL – E	706,38
CHEFE DO SETOR DE REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS	925,78
CHEFE DO SETOR DE TARIFAS DE TRANSPORTES	765,13
CHEFE DO SETOR DE TOMADAS DE CONTAS	925,78
COLETOR DE LIXO	*677,71
COMPRADOR	765,13
CONTROLADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - E	925,78
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.213,35
COVEIRO	*696,35
DENTISTA	1.557,17
DESENHISTA	898,35
DESENHISTA PROJETISTA	765,13
DIRETOR DE CRECHE	1.123,14
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	2.399,46
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.399,46
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA	2.399,46
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.399,46
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENG. DE TRÁFEGO	1.996,80
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE O.SER.MUNICIPAIS	2.399,46
DIRETOR ESCOLAR	1.483,92
DIRETOR ESCOLAR I	1.557,17
EDUCADOR AMBIENTAL	2.399,46
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	1.213,47
ELETRICISTA	#713,63
ELETRICISTA AUXILIAR	*696,35
ELETRICISTA DE VEÍCULO	771,11

	ENCANADOR	*713,63
	ENCARREGADO BOMBA COMBUSTÍVEL	#822,23
	ENCARREGADO DA COPA	674,11
	ENCARREGADO DA PADARIA	846,68
	ENCARREGADO EQUIPE ADMINISTRATIVA	1.262,97
	ENCARREGADO FROTA ESCOLAR	819,53
	ENCARREGADO GERAL SERVIÇOS EXTERNOS	1.018,66
	ENCARREGADO DA OFICINA MECÂNICA	1.078,52
	ENCARREGADO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO	744,02
	ENCARREGADO SERVIÇO MATERIAL ESPORTIVO	925,78
	ENCARREGADO SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA	819,53
	ENCARREGADO SERVIÇOS GERAIS	724,48
	ENCARREGADO SERVIÇOS GRÁFICOS	724,48
	ENCARREGADO SERVIÇOS GUIAS E SARGETAS	724,48
	ENCARREGADO SERVIÇOS DE LIMPEZA	724,48
	ENCARREGADO SETOR DE HIDRÁULICA	732,31
	ENCARREGADO SERVIÇO ATEND. AO PÚBLICO	812,55
	ENCARREGADO SERVIÇOS DO PONTO	724,48
	ENFERMEIRA	1.416,99
	ENGENHEIRO	1.867,52
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1.867,52
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1.867,52
	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	1.867,52
	FARMACEUTICO	1.398,09
	FAXINEIRA	634,12
	FISIOTERAPEUTA	1.355,03
	FONOAUDIÓLOGA	1.355,03
	FISCAL DE OBRAS - E	827,62
	FISCAL DE RENDAS - E	827,62
	FISCAL DE RENDAS	827,62
	FISCAL DE TRAFÉGO	689,63
	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	765,13
	INSPETOR DE ALUNOS	659,73
	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PARA O LAR	744,02
	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	765,13
	JARDINEIRO	634,12
	LANÇADOR – E	898,35
	LANÇADOR CONTADOR	925,78
	LANÇADOR CONTADOR	925,78
	LAVADOR DE VEÍCULOS	731,05
	LETRISTA	794,39
	MAESTRO	787,94
	MAGAREFE	634,12
	MECÂNICO	745,32
	MECÂNICO MANUTENÇÃO USINA ASFALTO	745,32
	MECANÓGRAFO	827,62
	MÉDICO	1.557,17
	MÉDICO DO TRABALHO	1.557,17
	MESTRE DE OBRAS	919,98
	MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	991,30
	MONITOR ATIVIDADE DE BIBLIOTECA	744,02
	MONITOR ESCOLAR	765,13
	MONITOR	765,13
	MOTORISTA	745,42
	MOTORISTA DO PREFEITO	868,12
	MOTORISTA DO GABINETE	1.218,52
	NUTRICIONISTA	1.416,99
	OFICIAL DE GABINETE	1.594,84
	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	816,74
	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	745,42
	ORIENTADOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	1.447,65
	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	1.484,20
	ORIENTADOR ESPORTIVO	1.166,57
	PADEIRO	659,73
	PEDREIRO	749,57
	PINTOR	713,63
	PINTOR ENCARREGADO	732,31
	PREFEITO	9.190,20
	PROCURADOR JURÍDICO	2.399,46
	PROCURADOR JURÍDICO	2.399,46
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1.123,14
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	839,14
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (UNIVERSIT.)	1.082,94
	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	765,13
	PROFESSOR II (SUPLATIVO)	1.347,77
	PROFESSOR II (JOÃO MARIA)	1.123,14
	PSICÓLOGO	1.712,13
	RECEPCIONISTA	674,11
	REVISOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	659,73
	SALVA VIDAS	674,11
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.784,20
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.784,20
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	3.784,20
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	3.784,20
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.784,20
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	3.784,20
	SECRETÁRIO DO PREFEITO	3.784,20
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES	3.784,20

	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.784,20
	SECRETÁRIO MUNICIPAL NEGÓCIOS JURÍDICOS	3.784,20
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	3.784,20
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.784,20
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.784,20
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	3.784,20
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	3.784,20
	SECRETÁRIO MUNIC. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	3.784,20
	SECRETÁRIO DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	744,02
	SECRETÁRIO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	744,02
	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE 1º GRAU	925,78
	SERVENTE DE SAÚDE	*634,12
	SOLDADOR	745,42
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	787,94
	SUPERVISOR DE PROGRAMA DE SAUDE	1.342,46
	SUPERVISOR FINANCEIRO	946,85
	SUPERVISOR SANITÁRIO	765,13
	SUPERVISOR SERVIÇOS ADMINSITRATIVOS	1.262,97
	SUPERVISOR SOCIAL	1.342,46
	SUPERVISOR TRANSPORTE AMBULÂNCIA	1.296,73
	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	812,55
	TÉCNICO AGRÍCOLA	765,13
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	765,13
	TÉCNICO DE IMAGEM E SOM	765,13
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	*765,13
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	765,13
	TÉCNICO EM ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA	879,14
	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	812,55
	TECNOLOGO SISTEMAS ELÉTRICOS - E	1.123,14
	TECNOLOGO CIVIL - E	1.011,25
	TELEFONISTA	771,11
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.417,85
	TRABALHADOR BRAÇAL	634,12
	TRATORISTA	745,42
	VETERINÁRIO	*1.867,52
	VICE-PREFEITO	3.784,20
	VIGIA	@646,44
	VISITADOR DOMICILIAR	674,11
	VISITADOR SANITÁRIO	689,63
	ZELADOR	646,44

- INSALUBRIDADE A CALCULAR
 - # PERICULOSIDADE A CALCULAR
 - @ ADICIONAL NOTURNO A CALCULAR
- TODAS AS FUNÇÕES JÁ COM O ABONO DE R\$ 229,63

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Botucatu, nos termos do Artº. 57, apresentamos Declaração Pública de Bens referente ao Ano-Base 2006, que corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2006; a qual segue abaixo:

*Um veículo marca FIAT, MODELO PALIO, ANO 1997, NO VALOR DE R\$ 10.000,00
 *Um Apartamento sito rua Dr.José Barbosa de Barros,1486 Bloco 5 Apto 524-
 adquirido através do Programa Arrendamento Residencial da Caixa Econômica Federal
 valor estimado em R\$ 26.000,00, com parcelas mensais R\$ 198,00.
 *Aplicação Fundo de Investimento Banespa valor R\$ 2.000,00
 Botucatu, 16 de novembro de 2006

ADRIANA PESSOA DA CRUZ

> Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL 1.0 MI, ano 1997, no valor – R\$ 12.000,00.

AMÉRICO NAPOLITANO LINO

>1/4 parte ideal de uma Casa residencial, localizada á Rua Santos Dumont nº 285, recebida em doação, registrada em 11/03/1991 sob nº 16074/L-02 reg. nº 1º no cartório de notas de Botucatu -SP, de Elvira Paes de Almeida CPF nº 031.680.088/00 – R\$ 10.000,00

BELMIRA DI CARLA P.C.C.MARTINS

>50% de uma residência situada á Rua Prefeito Gersom Mendonça, 50, Jaú-SP.

>Um Apartamento sito rua Dr.José Barbosa de Barros,1486 Bloco 5 Apto 531-
 adquirido através do Programa Arrendamento Residencial da Caixa Econômica Federal
 valor estimado em R\$ 26.000,00, com parcelas mensais R\$ 198,00.

BERNADETE ROSSI BARBOSA FANTIN

*NÃO POSSUO BENS EM MEU NOME

CLAUDIA MARIA BASSETTO JESUÍNO

> Não possuo bens em meu nome.

CLEIDE REGINA DELGADO

> Uma casa residencial, localizada á Rua Carlos de Almeida Feo – nº 461, COHAB I – BOTUCATU/SP. R\$ 21.678,46.

> Um veículo , marca/modelo GM, BONANZA CUSTON s, ano/modelo 1993/1994 R\$ 19.000,00 (financiado).

ISAEI VIOLIN

- Uma casa residencial, situada á rua Maria Joana Felix Diniz – nº 983, Bairro Alto– Botucatu / SP – R\$ 28.644,00;
- Uma motocicleta Honda Titan 150 cc ano 2004, no valor R\$ 9.000,00

JOSÉ ALVARADO

>Uma casa residencial, localizada á Rua Emilio Garcia – nº 268, Jardim Bom Pastor, Botucatu/SP. R\$ 120.000,00

>Dois terrenos, localizados á Rua Izidoro Bertaglia – s/nº, Jardim Mirante, Botucatu/SP. R\$ 50.000,00.

>Um veículo marca FORD, modelo FOCUS, ano 2005 – R\$ 45.000,00

JOSÉ HERMINIO ROSA

Um apartamento residencial, localizada à Rua Maria José, 5-70, Bauru/SP. – R\$ 30.000,00

> Um veículo marca Fiat, modelo 147, ano 1984. – R\$ 2.776,00.

> Um veículo marca Ford tipo Versalles 1996 valor....R\$ 10.000,00.

LENIRA VIEIRA MARTINS

> Uma casa residencial, localizada à Rua Francisco Martins Costa – nº 241, COHAB I – BOTUCATU/SP. R\$ 20.000,00.

> Um veículo Volkswagen – modelo GOL – ano 1996 – valor R\$ 9.000,00.

LUIZ CARLOS FINATTI

* Uma casa residencial, localizada à rua Rigoberto Panobarini – nº 160, Vila Aparecida – R\$ 60.000,00

LUIZ DOS SANTOS CARAMELO

> Um veículo marca Ford, modelo Fiesta- 2003/2004 – R\$ 24.000,00.(Financiado)

MARCIA HELENA ROSSATO

> 50 por cento de um terreno, localizada à Rua Emilio Cani – nº 442. – R\$ 20.000,00.

> um veículo marca Chevrolet, tipo Meriva, ano 2003, modelo 2004- R\$ 31.600,00

> saldo aplicação em fundo FBQ Especial Banespa, valor R\$ 26.975,33

> saldo caderneta de poupança Banespa R\$ 800,00

> Aplicação em Fundo de Investimento HSBS valor R\$ 15.774,08

NEREIDE DA SILVA SILVEIRA

Um veículo marca Fiat, modelo Weekend 16 v, ano 1996 /. – R\$ 16.000,00 (financiado).

> Uma linha telefônica móvel. R\$ 100,00.

NIVALDO SOUZA COSTA

Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL ATLANTA, ano 1996, no valor – R\$ 12.000,00.

> 01/18 avos de uma casa residencial, sita à rua Frederico Petry nº 811 na vila Maria, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo no valor.....R\$ 1.500,00

ROBERTO DA SILVA

> Um veículo marca Chevrolet, modelo GM MONZA/SL, placas BIV 3730, ano 1993,

cor azul, movido a Álcool. R\$ 8.000,00.

> Uma linha telefônica fixa. R\$ 76,00

> Uma linha telefônica móvel. R\$ 600,00

SELMA REGINA DA SILVA GONÇALVES

> Veículo marca Chevrolet, tipo monza ano 1989/1990 cor cinza, valor 8.000,00, financiado pelo UNIBANCO.

> Herdeira de uma casa sito Rua Miguel Alvarenga, 91 Bairro Boa Vista no valor R\$ 25.000,00.

> Herdeira de ¼ de uma propriedade rural de 15 alqueires no valor R\$ 50.000,00

SIMONE GONÇALVES

> 50 por cento de uma casa residencial, situado à Rua José Stefano Cassettari – nº 48, Conjunto Residencial Souza Santos – Botucatu/ SP. R\$ 30.000,00.

> Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL, ano 2004. – R\$ 20.000,00

> Uma linha telefônica fixa. – R\$ 76,00

SONIA DE OLIVEIRA CASSETTARI

> Um apartamento residencial, localizada na rua Azaleia nº 370 Apto 74 Bloco II condomínio Vila Romana, Botucatu/SP. – R\$ 88.000,00

> Uma linha telefônica fixa, - R\$ 76,00

SONIA MARIA DEL GAUDIO TORRECILLAS

> Uma casa localizada à Rua Luiz Savini– nº 180, Jardim Paraíso, através de financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 29.000,00.

TRISTAN GEORGES PIERRE DIERCKX

> Uma Casa residencial, localizada à Rua Herminio Marco Calonego – nº 196, Jardim Panorama, sendo 70 por cento financiada pelo SFH BRADESCO AVERBADA em 26.04.90...valor R\$72.983,67

> Uma Casa residencial, localizada à Rua Dr. Cardoso de Almeida – nº 1881, Centro, recebida por doação de Antonio Correa Cavalheiro conf. Esc. de maio/85 em nome do Conjuge MARCIA C. P. F. VASQUES valor R\$ 55.517,81.

> 8,33 por cento de uma Casa residencial, localizada à Rua Jaguaribe – nº 209, Centro, recebida por doação de Jose Fernandes Vasques. Valor R\$ 2.350,00

> Um Terreno, localizada à Rua Dr. Domingos Minicucci Filho ,adquirido de Leticia Claudia de Oliveira.

> 200 Cotas do Capital Social da Empresa MARCIA PENTEADO REALIZ. DE EVENTOS S/C Ltda.

> Uma linha telefônica móvel. Valor R\$ 200,00

> 80 por cento do Capital Social da Empresa JVS Assessoria Contabil S/C Ltda. Valor R\$ 500,00

> Poupança BSB Sudameris, no valor....R\$ 2.105,35

> Conta Corrente Banespa c/c 25834-9

> Conta Corrente Banco Itaú c/c 42319-5

> Conta Corrente Sudameris c/c 14624

> Aplicação Banespa Santander valor R\$ 30.677,42

> Poupança Banespa R\$ 766,51

JOSE CARLOS FERNANDES VASQUES

> Uma casa residencial, situado à Rua Otacilio Nogueira – nº 113, Vila Auxiliadora. R\$ 77.907,00.

> Dez lotes Terrenos, totalizando 10.000 m² localizados à Rua Vicente Pimentel , Rubião Junior. R\$ 12.000,00.

> Um veículo marca Chevrolet, modelo Meriva, ano 2005, valor R\$ 46.900,00

> Duas linhas telefônicas fixa. R\$ 2.600,00

> Poupança no Banco do Brasil valor R\$ 4.706,00

> Conta corrente no Banco do Brasil valor R\$ 685,00

> Poupança no Banco do Estado de São Paulo valor R\$ 2.127,00

> Conta corrente no Banco do Estado de São Paulo valor R\$ 1.309,00

ALCIDES FERRAZ JUNIOR

> Um Terreno no jardim tropical, lote 19 quadra G, com casa em construção ,no valor R\$ 19.000,00

> Um Veículo VW modelo Quantum CG 86/86, no valor R\$ 4.500,00

> 50% de quotas de capital da Empresa Miller & Miller no valor R\$ 5.000,00

CRISTIANE TENOR MILLER

> Uma casa residencial, localizada à Rua João Lumina Junior – nº 130, COHAB I – BOTUCATU/SP. R\$ 20.000,00.

> Uma casa residencial, localizada à Rua Santos Dumont – nº 168, Vila Silvinha – BOTUCATU/SP. R\$ 60.000,00.

> Um veículo marca Chevrolet, modelo ASTRA, ano 1999. R\$ 25.000,00.

INÊS GUMERCINDO SILVA MONTANHA

> NÃO POSSUI BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

MÁRCIA CRISTINA VACCARO DE AGUIAR

> QUOTAS DA EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR R\$ 3.888,25

> QUOTAS DA EMPRESA CONCRETA PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA. VALOR R\$ 1.000,00

MARCO AURÉLIO AMARO PINHEIRO

> 50 por cento do ideal de uma casa residencial, localizada à Rua Emilio Cani, nº 596 – Vila Assunção, financiado parcialmente pela Caixa Econômica Federal. – R\$ 57.561,53.

MARIA ESTELA FONTES DOS SANTOS

> Uma casa residencial, localizada à Rua da Amizade, nº 408 – Recanto Azul. Imóvel financiado pela Caixa Econômica Federal. – R\$ 40.000,00.

> 25% do imóvel residencial na Rua Bandeirantes ,7-62 Bauru/sp - R\$ 45.922,50

RENATO CIACCIA RODRIGUES CALDAS

* 50% DE UMA CASA DE ALVENARIA, RUA GUILHERMINA MARIA DA CONCEIÇÃO, Nº 109, LONDRINA/PR, NO VALOR DE R\$15.000,00.

RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS

> 50 por cento de um terreno, localizada à Avenida Floriano Peixoto – Centro – Botucatu/SP. – R\$ 20.851,42.

> Um terreno irregular, localizada à Rua Cardoso de Almeida – s/nº – Centro – Botucatu/SP, com imóvel, já concluído.

> Um Chácara de 2000 m², localizada à Rodovia Gastão Dal Farra – Km 04 - Botucatu/SP. – R\$ 5.000,00.

> Um imóvel comercial, localizada à Rua Major Matheus - nº 748 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP. – R\$ 12.500,00.

> Um veículo marca Ford, modelo Fiesta, ano 2004. – R\$ 21.000,00

> 100 por cento da Cota de Capital da Empresa EQUILUB EQUIPAMENTOS LUBRIFICANTES, valor estimado – R\$ 50.000,00

> Um veículo marca VW, modelo Paraty, ano 2006 – R\$ 43.000,00

> Uma Casa residencial, localizada Rua Octacílio Nogueira, 339,

RUBENS AFONSO BICUDO

• 16,66% da parte ideal da casa residencial, localizada à Rua Moraes Barros nº 329, Centro – Botucatu, adquirida através do formal de partilha dos bens de Mário Ielo de 1996, CPF nº 167.178.278/91, tendo seu valor de R\$ 13.155,00 (treze mil, cento e cinquenta cinco reais).

• 16,66% da parte ideal da casa residencial, localizada à Rua Cel. Fonseca nº 17, Centro – Botucatu, adquirida através do formal de partilha dos bens de Mário Ielo de 1996, CPF nº 167.178.278/91, tendo seu valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta cinco reais).

• Um terreno localizado à Rua Quatro – lote 06 – quadra G, Parque dos Laranjais – Botucatu, adquirido de Luís Carlos Fecina em 13 de setembro de 1988, tendo seu valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

• 10% da parte ideal da Estancia Grotão da Serra, localizada à Rua Capitão José Paes de Almeida s/n, Botucatu - SP, adquirida através do formal de partilha dos bens de Mário Ielo de 1996, CPF nº 167.178.278/91, tendo seu valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

• Um veículo GM – Chevrolet, modelo CHEVETTE, ano 1992, Chassis nº 9BGTC11JNNC116160, placas BSD – 8998, adquirida através do formal de partilha dos bens de Mário Ielo de 1996, CPF nº 167.178.278/91, tendo seu valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

• Um veículo Fiat , modelo PALIO FIRE, ano 2002, Chassis nº 9BD17103232203152, placas DDT – 3304, adquirida da LAPENNA BOTUCATU Veículos Ltda, tendo seu valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais).

• Equipamentos, máquinas de escritório de arquitetura, adquirida de vários estabelecimentos comerciais, totalizando seus valores em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

- Uma casa, sito á Rua Napoleão Laureano, 17 na Vila Antartica, valor R\$ 60.000,00
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

> 50% de imóvel sito á Rua Conselheiro Rodrigues Alves,155 no valor R\$ 18.250,00
ANDREA RAMOS DE LIMA PIZA

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Botucatu, nos termos do Artº. 57, apresento D e c l a r a ç ã o P ú b l i c a d e B e n s referente ao Ano-Base 2005, que corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2005; a qual segue abaixo:

> 50% de imóvel sito á Rua Conselheiro Rodrigues Alves,155 no valor R\$ 18.250,00
> 01 automóvel Peugeot 206,ano 2001 no valor R\$ 18.000,00
> 01 (uma) poupança na caixa economica federal, no valor r\$ 3.000,00.

JOÃO FERNANDO BLASI DE TOLEDO PIZA

> 01 (uma) casa residencial e comercial na rua Monsenhor Ferrari,412 no valor r\$ 122.460,00
> 01 (um) Automóvel gol ano 1992 no valor r\$ 7.000,00
> 01 (uma) linha telefônica residencial valor r\$ 200,00
> 1/8 de uma casa residencial na rua tenente João Francisco nº 460, recebido em herança r\$ 3.478,50.
> 1/8 de uma casa residencial na rua Pedro Delmanto nº 508, recebido em herança r\$ 2.475,00.
> 1/8 de um terreno na rua 3 recreio Barra do Capivara, recebido em herança r\$ 117,50.
> Poupança na Caixa Econômica Federal r\$ 4.116,34

LUIZ CARLOS SARZI

> 01 VEÍCULO MARCA FORD,TIPO MONDEO,ANO 1996, NO VALOR R\$ 14.000,00

PAULO HENRIQUE MALAGUTTE

> Um automóvel marca VW-tipo gol,ano 2001 no valor.....19.000,00
ANA MARIA SILVA D'ARCADIA DE SIQUEIRA

> Um veículo marca Volkswagem, modelo GOL ano 2003, financiado através do Banco Volkswagen – R\$ 27.000,00.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

>50 por cento de uma casa residencial, localizada à Rua Jorge Barbosa de Barros, nº 718 – Jardim Paraíso. – R\$ 76.584,63.
>50 por cento de uma casa residencial, localizada à Rua Expedicionário Almirante Bernardes, nº 390 – Vila Maria. – R\$ 21.545,61.
>50 por cento de um propriedade rural de 3½ alqueires – loteamento ERBO. – R\$ 30.000,00.
>50 por cento de um terreno de 300 m², localizada à Rua Izidoro Bertaglia – Chácara dos Pinheiros. – R\$ 4.600,81.
>50 por cento de um veículo marca Honda, modelo CIVIC, ano 2005. – R\$ 56.000,00
>50 por cento de um veículo marca Fiat, modelo STRADA, ano 2006. – R\$ 32.000,00
>50 por cento de um trator marca Valmet, modelo ID 60, ano 1972. – R\$ 5.000,00.
JOSÉ SERGIO PARADA

> 01 (UMA) LINHA TELEFÔNICA , NO VALOR DE R\$ 500,00
> VALOR APLICAÇÃO NO BANESPA NO VALOR DE R\$ 6.137,00.
> VALOR POPANÇA NO BANESPA NO VALOR DE R\$ 13.12.

MARA FATIMA NEVES PIRES CORREA

> CASA RESIDENCIAL SITA A RUA CURUZU, 1078 CENTRO – BOTUCATU/SP, NO VALOR DE R\$ 42.861,00.
> DIREITO SOBRE LINHA TELEFÔNICA BRASIL - 3882-5065,NO VALOR DE R\$ 1.836,90.
> VEICULO MONZA -ALCCOL, ANO 1989,NO VALOR DE R\$ 5.000,00.
OSVALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO

>1/5 parte ideal de uma Casa residencial, localizada à Rua Per. Joaquim Gonçalves Pacheco – nº 53, Vila Jau - Botucatu – SP, Adquirida em 1975. - R\$ 6.800,32.
>Uma casa, localizada de frente para Rua Pinheiro Machado, Área 390 metros quadrados – conforme escritura pública Livro 502 fls. 019/020 – primeiro tabelião de notas de Botucatu, registro nº 6 – Matrícula 17.771 livro 02 Primeira Circunscrição de Botucatu - SP. – R\$ 250.000,00.
>Um veículo marca Fiat- Modelo Paio -, ano 1997, – Placa CKA 0008. – R\$ 11.000,00

ADEMIR NATAL SVICERO

> Não possuo bens em meu nome.

ANGELO FRANCISCO ZANOTTO

> Um Apartamento, localizado na Rua Antonio Amando de Barros, 241 Bloco 2 Apartamento 12, Vila Jardim – R\$ 37.900,00.
> Uma linha telefônica fixa. R\$ 76,00
> Uma linha telefônica móvel. R\$ 100,00

> Um veículo Volkswagen – marca FOX 1.0 – ano 2005 – R\$ 33.000,00
> Um veículo FIAT/UNO MILLE IE , ano 1995, no valor de R\$ 8.500,00
ANTONIO DELMANTO FILHO

> Possui 60% das quotas de capital da Empresa Saber Distr. De Jornais e Revista S/C LTDA.
No valor de R\$ 600,00.

ANTONIO MARCOS MORENO

>Uma casa residencial, situado no Lote 1-B – Quadra 2, Jardim Alvorada - Botucatu / SP. R\$ 76.738,00.
>25% de 2 apartamentos na Rua Galvão Bueno, 18 São Paulo, com usufruto a favor progenitor, no valor R\$ 53.810,00
>Um terreno no jardim Alvorada, lote 9B, no valor R\$ 12.500,00.
>aplicação no Bradesco no valor R\$ 5.957,04.
>caderneta de poupança no Bradesco valor R\$ 687,43.
>Titulo de capitalização no Banespa valor R\$ 1.354,47
ARNALDO DE MESQUITA SAMPAIO

>Um carro de passeio da marca Volkswagen, gol 1000, 16 v. ano 1999/99- R\$ 16.000,00.
>Uma Van utilitária da marca Renalt, Kangoo 1.6 ano 1999/2000 – R\$ 22.000,00
>Uma motocicleta marca Kawasaki, modelo marauder, ano 2005/05- R\$ 17.000,00
> A décima parte ideal de quatro terrenos medindo 0,93 alq. Paulista cada, todos desmembrados da chácara Cachoeirinha, sítos á rua José Barbosa de Barros no valor R\$ 20.000,00
>Uma linha telefônica residencial R\$ 100,00
>Uma linha telefônica celular, com o aparelho R\$ 100,00
>Um computador novo e seus respectivos acessórios R\$ 3.000,00
>Uma máquina fotográfica canon. Guitarra eagle, amplificador (cubo) transon, playstation III, dois televisores, vídeo cassete, DVD, Toca CS, Toca discos valor R\$ 4.000,00
>Máquina de uso domiciliar como secadora de roupas, lavadora de roupas, lavadora de pratos, duas geladeiras, freezer e fogão R\$ 5.000,00.
>Poupança do Banco Itaú no valor R\$ 30.000,00.

CARLOS EVALDO LINDER

> Uma casa residencial, localizada à Avenida Vital Brasil, nº 219 . – R\$ 24.259,65.
> Uma casa residencial, localizada à Rua Paulo Paes de Almeida, nº 309 - Vila Real Barra Bonita – Bairro da Mina. – R\$ 19.897,66.
> Um veículo marca Volkswagem, modelo GOL ano 1994 – R\$ 11.000,00.
CELSONI TONIN

> Carro marca chevrolet, tipo monza ano 88.....R\$ 6.000,00
> Linha telefônica residencial.....R\$ 200,00
> Linha celular 9152.5270.....R\$ 500,00
> Apartamento residencial, sito Rua José Barbosa de Barros, 1486, Bloco 8-Apto 802, adquirido através do Programa Arrendamento Residencial da Caixa Econômica Federal valor estimado em R\$ 26.000,00, com parcelas mensais R\$ 198,00

CLAUDIO LOPES DE CARVALHO

>Um terreno sito rua João de Oliveira nº 00- Altos do Paraíso no valor R\$ 20.000,00
>Arrendatário de um apartamento na rua Coronel Fonseca nº 2041, Bloco J Apartamento 11, no valor R\$ 35.000,00

DANIEL BERGAMINI RUIZ

> Não possuo bens em meu nome.

DENY MARTINS

>METADE PARTE IDEAL DA CASA RESIDENCIAL, LOCALIZADA À RUA AGENOR NOGUEIRA – Nº 1032, JARDIM BOM PASTOR, SENDO FINANCIADA PELO BNH EM 1981. - R\$ 31.075,45.
>¼ PARTE IDEAL DE UMA CASA RESIDENCIAL, LOCALIZADA À RUA MORAES BARROS – Nº 57, CENTRO, RECEBIDA POR DOAÇÃO COM USUFRUTO VITALICIO DE YOLANDA F. BAPTISTÃO. – R\$ 14.432,50.
>METADE QUOTAS DO CAPITAL SOCIEDADE PROACO RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA. – R\$ 1.676,47.
> 7.740 AÇÕES DA CESP - R\$ 165,32
> POUPANÇA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 34.614,52
> POUPANÇA NO BANESPA – R\$ 22.361,71
> ½ PARTE IDEAL VEICULO UTILITÁRIO KOMBI, VOLKSWAGEN ANO 1990 R\$ 3.500,00
> UM AUTOMÓVEL, VOLKS MARCA GOLF ANO 2001 R\$ 28.000,00
> FUNDO DE INVESTIMENTO BANESPA R\$ 5.478,69
> FUNDO DE INVESTIMENTO BANCO COOPERATIVO SICRED R\$ 33.552,70
> COTA DE CAPITAL BANCO COOPERATIVO SICRED R\$ 240,00

EDISON BASTISTÃO

>25% de um apartamento a rua Nicolau Alberti Delfina em São Paulo, Havid por Herança, conforme formal de partilha em 16/12/1998, no valor de R\$ 14.943,80.
>25% de uma casa a rua Gino Cariola, 22 em Botucatu-SP, havido por herança , conforme formal de partilha datado de 16/12/1998. No valor R\$ 21.587,25.
>25% de um terreno a rua dos Costas em Botucatu, havido por herança, conforme formal partilha datado em 16/12/1998. No valor R\$ 2.296,12.
>Um carro marca Fiat, tipo Uno ano 1999, no valor R\$ 11.000,00.
>Saldo Poupança Nossa Caixa R\$. 1.000,00.

FABIO GONÇALVES REGINA

> Não possui bens em meu nome.

FERNANDA CAROLINA SILVA CHINELATO

> Sítio Estrada da Violeira Zona Rural Viçosa Minas Gerais no valor R\$ 10.000,00,
> Veículo VW Parati, placa LIM 5824 ano 1989/1990, no valor R\$ 6.000,00,
> Saldo Cademeta de Poupança B.Brasil, no valor R\$ 5,97,
FERNANDO SILVEIRA FRANCO

> Uma casa residencial, localizada à Rua Vicente Bertoglia, nº 601 – Bairro Alto. – R\$ 44.061,92.

> Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL ano 2000 – R\$ 15.000,00.

> Um veículo marca Fiat, modelo PALIO ELX ano 2002. – R\$ 15.000,00.

> Um Terreno sito Rua Major Moura Campos Q-001, L003, no valor R\$ 5.603,15.

FLAVIO DE PAULA PRESTI

> Um Terreno com casa situado no Condomínio Verbena no Bairro Demétria – R\$ 25.000,00

> Um veículo marca Ford, modelo PAMPA ano 1985. – R\$ 4.000,00.

> Uma linha telefônica fica R\$ 200,00

GENIVALDO CASSIMIRO DA SILVA

> Uma Casa residencial, localizada à Rua Renato Silva Cardoso – nº 123, com obras iniciadas em 1988 e conclusão em março de 1995. Construída com recursos próprios. Valor dispendido até a conclusão, inclusive terreno e mão de obra. – R\$ 140.828,99

> Uma Casa residencial, localizada à Rua Sirio Libaneza – nº 907, São José do Rio Preto - SP, com 190 metros quadrados. Construída com financiamento quitado em 1989. Cédida para moradia da Mãe do Declarante. – R\$ 39.496,84

>Um veículo marca Chevrolet, modelo GM Monza SL/E, ano 1990, movido a Álcool. – R\$ 10.409,10.

> um terreno situado na Rua José Dal Farra, jardim D. Carolina em Botucatu medindo 263 m2 no valor R\$ 35.000,00, adquirido em 13/09/2006

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES

- uma casa a rua padre s. r. machado numero 300, adquirida em agosto 1988 em botucatu.brasil 76.902,18

- 1/6 de uma casa a rua 4 de junho, em sao manuel, recebida como heranca, em agosto/1988brasil 6.490,38

- uma casa adquirida por heranca do sr. francisco diogo com o c.p.f. 166193318-15, na rua dr. n. laureano 303, conforme cadastro 29779 identificacao 2.013.038.004, em botucatu.brasil 25.000,00 e

- tres lotes de terrenos medindo 900 m2 , a rua padre s r. machado , quadra 18, lotes numep ei 17, adquirido em botucatu, em marco/1993.brasil 21.000,00

- um terreno adquirido como hebanca do sr. francisco diogo, com c.p.f. 166193318-15, sito a rua dr. n. laure conforme cadastro 29778 e identificacao 2.013.038.003.na cidade de botucatu. Brasil 12.000,00

- um veiculo chevrolet do tipo monza sl, placa eiv-4191, adquirido em julho/1993.brasil 8.500,00

- um veiculo chevrolet do tipo s—10, com o and de fabr. 1995, e placa cde-4272, adquirida 27/09/1999 do sr, fernando de biazzi, cpf no 934811799—87.brasil 14.000,00

- aquisição de uma moto aquatica, da marca sea doo, modelo. gs,motor de 85 hp, modelo 1998, adquirido da milmap.—ind.comercio ltda,cgc numero 45.468.261/0001—79, em 28/12/98., na cor branca. Brasil 8.000,00

- uma linha telefonica, adquirida em botucatu, em marco de 1996, com o seguinte numero 6822—3143.brasil 1.000,00

- 99% de quota de capital da firma diogo & comenalli s/c ltda, com c.g.c. 02.312.974/0001—36, constituída em dezembro/1997. Brasil 990,00

- conta em caderneta de poupanca na agenciado banco unibanco como cnpj 33700394/0001—40, na conta 131912—0.brasil 2.700,00

- aplicacoes de renda fixa , cdb pra fixado, no unibanco, agencia de bottjcatu, conta numero 131929-0, agencia 0478 com cnpj 33700394/0001—40.brasil 105.000,00

- saldo em conta corrente no banco banespa, agencia de botucatu, conta numero 92—009572—8.brasil 2.229,00

- titulo de capitalizacao do banco itau agencia 0223 — conta 34380-7 pic—2brasil 1.090,00

- saldo em conta corrente no banco li s e c-bank brasil s/a, na agencia em botucatu, conta unero 1006-03277—012, com o cnpj 01701201/0001—89 Brasil 610,00

- aquisicao deum veiculo marca:volkswagein, moodelo: gol special ano 2003/2003, da agencia sabrico botucatu, conforme nota fiscal 426973, placa ddt-4120. Brasil 16.000,00

-saldo em conta corrente no Bco Real no valor R\$ 6.420,00

-Um veiculo marca GM, modelo Vectra ano 2001 no valor 30.000,00

JOÃO ROBERTO DIOGO

>Um veículo marca FORD, modelo JEEP, placas ADQ 7151, ano 1963, cor cinza, movido a gasolina. – R\$ 7.500,00

>Uma Motociclo marca HONDA, modelo XLX-350, placa BVI 1343, ano 1988, cor branca, movido a gasolina. R\$ 2.487,78

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES

>01 (UM) VEICULO MARCA VW/VW- FUSCA 1.300,ANO 1975, COR VERMELHA PLACA CTD 4521 NO VALOR de R\$ 2.500,00.

>01 (UM) COMPUTADOR NO VALOR R\$ 2.000,00.

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR

>Não Possui bens imóveis nem móveis.

JOSÉ MAXIMIANO BARRETOS

> Não possui bens em meu nome.

JOSIAS DE OLIVEIRA NUNES

> Aplicação no Banespa, Fundo de Renda Fixa DI Classic – R\$ 367,22

KARINA JORGE DOS SANTOS PUPATTO

>Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL 1.0, ano 2001, adquirido da SABRICO S/A . – R\$ 13.500,00

>Um terreno de 1000m2 no Condomínio Alvorada na Estância Demetria–Botucatu – R\$ 20.000,00

>Uma motocicleta marca yamaha, modelo XT 225, ano 1997. – R\$ 4.000,00

>Cotas de participação no Capital Social da Empresa Agropecuária EP Ltda. – R\$ 1.091,00

>Uma Aplicação no Banco do Brasil no valor de R\$ de 31.000,00 (Atualizado)

LUCIA DE FATIMA BARROS PEDUTI FERNANDES

> 01 Casa residencial com respectivo terreno na Rua Flávio Benicasa nº 146 no valor de R\$ 100.000,00.

> Quotas Capital Firma Individual, CGC 65.988.750/0001-69, com 50 caixas estacionárias para recolhimento de entulhos, no valor R\$. 70.000,00

> 01 Caminhão Ford 1300 / Ano 1983, no valor de R\$ 16.000,00

LUIZ ALBERTO BUENO

> Uma casa residencial, localizada à Rua da Esperança nº 154, Recanto Azul, adquirido da Construtora Riachuelo Ltda. – R\$ 38.000,00.

> Um veículo marca Ford, modelo KA ano 2004. – R\$ 16.000,00.

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO

>Parte ideal da casa residencial, situado à Rua Theotônio de Araújo – nº 490, Botucatu/SP, espólio de Milton Chiozo. R\$ 17.368,34.

>Parte ideal da casa residencial, situado à Avenida Dep. Castro Carvalho – nº 1768, POÁ/SP, espólio de Carlos Felipe. R\$ 20.819,18.

>Um veículo marca Chevrolet, modelo PICKUP D-20 , ano 1989. – R\$ 17.000,00.

>Um veículo marca Fiat, modelo UNO, ano 1988. – R\$ 5.731,55.

MILTON ANTONIO CHIOZO FILHO

> Um linha telefônica fixa. R\$ 76,00

> Um linha telefônica móvel. R\$ 100,00

> Um imóvel com frente para a Rua Vicente Bertochi, nº 973, Bairro Alto, financiado pela Caixa Econômica Federal – valor R\$ 32.231,31.

NOELI MARIA VICENTINI

> 19,50% por cento de um casa residencial (Herança), localizada à Rua Cardoso Almeida, nº 1920 – Centro . – R\$ 20.632,21.

> Um veículo marca FORD, modelo Fiesta 1.6 Flex – ano 2004. – R\$ 29.900,00.

OLIVIA REGINA CASSIMIRO

> Automóvel Chevrolet Kadett SLE Ano 1993 - R\$ 7.500,00

> Participação Societária de 95% na Empresa Abacateiro Produção & Arte Ltda. CNPJ. 05.676.557/0001-60 – R\$ 4.750,00

> Saldo em poupança no Unibanco CNPJ 33.700.364/0001-40 – R\$ 57,14

> BB Fix Preferencial CNPJ 00.756.851/0001-69 - Banco do Brasil Ag. – R\$ 21.730,64

➤ BB Ações Exportação CNPJ 05.100.3-213/0001-09 – Banco do Brasil Ag. – R\$ 3.600,00

➤ Saldo em Conta Corrente 16.555-7 Ag. 0079-5 – Banco do Brasil – R\$ 246,56

> Saldo em Conta Corrente 17057-7- Ag. 0079.5 Banco do Brasil – R\$ 7,53

Saldo em Conta Corrente Banco Banespa – R\$ 1.301,86

OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR

> Uma casa de veraneio, localizada à Rua Salvador Angelo, nº 15, Mina – Botucatu/SP. – R\$ 35.000,00.

> Um veículo marca Volkswagen, modelo GOLF ano 2000 no valor R\$ 30.000,00

> Um terreno localizado à rua Cavalheiro Monsueto Lunardi no valor de R\$ 15.000,00.

PAULO SERGIO MENECHIN

30% de casa: R. Ivete Camargo Neiva, nº 110, Botucatu – SP. - Casa: R. Agenor Nogueira, nº 1355, Botucatu – SP. 70% da casa no condomínio “Residencial Solar Íris Beach”, na cidade de Avaré. - Terreno: V. Real de Barra Bonita (665 m2). - Terreno: Jardim Paraíso (439 m2). - Veículo Renault Scéinc 1.6, ano 2000, placa DDT 0096. 50% da Fazenda Cruzeiro do Sul (462,85 ha.) em Pres. Bernardes – SP. - Veículo GM Montana 1.8, ano 2004, placa DKS 2474. - Veículo Peugeot 206 SW 1.4 FX, ano 2006, mod 2007 placa DKS 6169 369 cabeças de gado bovino.	VALDEMAR PEREIRA DE PINHO VICE-PREFEITO MUNICIPAL
>12,5% de um predio, localizada à Avenida Floriano Peixoto, 799 - Centro – Botucatu/SP. – R\$ 20.818,20. >25 % do capital social da empresa PADOVANI & CIA LTDA. – R\$ 1.000,00. >Doação efetuada por Maria de Lourdes Padovani de 12,5% do imóvel Av.Floriano Peixoto,799 no valor R\$ 20.818,20.	
REGINALDO PADOVANI	
> Não possui bens em meu nome.	SAMUEL MODESTO BRAGA
>Uma casa residencial, Av. Mário Rodrigues Torres,260 Botucatu, financiada pela Caixa Econômica Federal – >Um Terreno no Jardim Itamaraty ,Botucatu - SP	
SOLANGE REGINA MENEZES	
> 50% de uma Casa na Rua Daniel Faggiotto, Nº 74 vila Nossa Sra. De Fátima, recebido em herança do Sr. Carlos Donizete Zagato, no valor de 14.296,22 > 50% de uma Casa na Rua Adolfo Balarin, nº 447 no Jardim Paraíso II, recebido em herança do Sr. Carlos Donizete Zagato, no valor de 6.523,00. > 50% de uma Casa na Rua Adolfo Balarin nº 441 no Jardim Paraíso II, recebido em herança do Sr. Carlos Donizete Zagato, no valor de 6.320,00.	
VANESSA DA SILVA ZAGATO	
> Uma motocicleta marca Honda,tipo CG150, ano 2004/2005 no valor R\$ 6.300,00, financiado pela Finasa.	
ZILDA DE CÁSSIA VIEIRA CAMPOS	
> Uma casa localizada na rua Silvestre Bartoli, 290 Bairro Jardim Panorama – Botucatu/SP, no valor estimado de R\$ 15.000,00; > Uma motocicleta Honda, tipo TWISTER 250cc, ano 2004, com valor R\$ 8.000,00; > Um veículo VW modelo GOL 1000cc, cor cinza ano 2002, adquirido da mãe Suzana Scarpa valor R\$ 20.000,00; > Parte do desdobramento de um lote de terreno 10mx25m(250m2), localizado à Rua Manoel Gamito, Vila Assunção, Município de Botucatu, recebido em doação do Sr.Lourival Geraldo Moreira (Pai), valor venal R\$ 1.434,00.	
FABIO LUIZ MOREIRA	
➤ Um Automóvel marca VOKSWAGEM /FUSCA1300, Ano 1970, com valor estimado em R\$ 1.600,00; ➤ Uma automóvel marca volkswagem/tipo GOL 1.0, ano 1997, valor R\$ 11.000,00, financiado pelo Banespa.	
ROSEMEIRE APARECIDA TORELLI	
>Um imóvel residencial, sito a Rua Capitão Andrade, 585- Bairro Alto. R\$ 85.722,00. >Um Automóvel Gol Ano 1993 Adquirido 1994- R\$ 9.796,82 Capital na Empresa Plagenco Engenharia Plan. Construções Ltda - R\$ 1.102.14 Capital na Empresa Plamacon Ind. E Cia Ltda – R\$ 220,42	
ADMIR ROBERTO ALVES	
> UMA MOTOCICLETA MARCA HAMAHA MODELO /DT/200 ANO 1995, NO VALOR 3.500,00. > UMA COTA DA ASSOCIAÇÃO RURAL, VILA ECOLOGIA SANTA RITA –CNPJ- 07.393.855/00001-79, COM DIREITO A UM LOTE 5000 M2 - NO VALOR 25.000,00	
ANDRÉ CASTILHO ORSI	
• Uma linha telefônica sob nº 38154496..... no valor r\$ 500,00	
FÁBIO MARTINS CAMPOLI	
>Um Veículo caminhonete Ranger XL ano 97 placa CNX 2692 Brasil. R\$ 15.000,00. >Uma moto sahara ano 97, placa CHL 5865- R\$ 5.500,00. > Um imóvel sito Rua Nelo Pedretti,227,Bairro Chácara Montagna, no valor R\$ 35.000,00	

JOSÉ HENRIQUE BASSETTO

>Uma casa residencial, situado á Rua Prof. José Martins, 366, adquirida em 06/03/1995 - Botucatu / SP. R\$ 30.615,00. >Um veículo marca Chrysler, ano 1979, placa CTD 4779, adquirido por R\$ 500,00. Uma Motocicleta marca Yamaha, ano 1974, placas DB 009, adquirida em 09/1997 – R\$ 700,00.	JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO
> Não possui bens em meu nome.	LUIZ FERNANDO VERPA
>40% das Quotas de Capital da Empresa Saber Distr. De Jornais e Revistas S/C Ltda ME, no valor R\$ 400,00	
MARISA SANCHEZ RODRIGUES MORENO	
> Não possui bens móveis e imóveis	ROGÉRIO DE MORES
>Uma casa residencial, situado à Rua Rodrigues César – nº 657, Botucatu/SP, CFM escritura usufruto de Benedicta Machado Guerreiro. R\$ 93.000,00. >Um terreno irregular nos fundos do imóvel acima citado. R\$ 3.307,20. >Um terreno, localizado à Rua Rodrigues César, s/nº, Vila dos Lavradores – Botucatu/SP. R\$ 12.829,26. >Um terreno sob nº 212 da Quadra H, do Jardim Planalto, CFM escritura livro 267 fls. 011/012. R\$ 2.995,37. >Um veículo marca Chevrolet, modelo CORSA SEDAN GLS , ano 1998. – R\$ 26.930,16. >Um veículo marca Fiat, modelo UNO ELETRONIC, ano 1995. – R\$ 7.500,00. >BB fix 60 B.Brasil, valor R\$ 6.207,00 >Título de capitalização OUROCAP, no Banco do Brasil no valor R\$4.930,00 >Valor em dinheiro espécie-moeda estrangeira, valor R\$ 7.000,00	
MARIA ROSA GUERREIRO	
> Um veículo marca Chevrolet, modelo CORSA Classic, ano 2004 . – R\$ 19.000,00. > Um veículo marca Volkswagen, modelo FUSCA SEDAN, ano 1966 . – R\$ 2.500,00.	
MARCIA FURRIER GUEDELHA BLASI	
> Uma casa residencial, localizada à Rua Joaquim Leandro de Oliveira nº360 vl. Maria'. Adquirida em 1976 . – R\$ 41.638,35. > Um veículo marca Ford Escort 1.8 – 1996/1996 adquirido de Montesa . – R\$ 19.333,26. > Uma linha telefônica - Telesp. – R\$ 2.695,58.	
CARLOS DE CAMPOS	
> Não possui bens móveis e imóveis.	ANDREIA CRISTINA CRUZ
> Não possui bens móveis e imóveis.	FERNANDA REIS CAMELO
> Não possui bens móveis e imóveis.	FERNANDO MITSUNOBO SHIMABUKURO
>Um veículo marca Fiat, modelo PALIO EX , ano 2004. – R\$ 21.000,00. >Um veículo marca Fiat, modelo UNO FIRE, ano 2002 – R\$ 13.000,00 >Uma linha telefônica fixa. R\$ 76,00 >Uma linha telefônica móvel. R\$ 400,00 >Um Terreno sito Rua Maria Isabel Nicolosi Garcia, nº 34 Bairro Colinas do Paraíso, com imóvel em construção valor R\$.57.000,00	
JOÃO DANIEL RODRIGUES	
- Uma casa residencial, localizada à Rua Gaspar Ricardo Junior, nº 202. – R\$ 29.003,00. - Um veículo marca Volkswagen, modelo PARATI, ano 2005, placa DKS 4688 – R\$ 45.075,00. - Aplicação Fundo de Invest. Financeiro Bco Nossa Caixa R\$ 45.801,00 - Aplicação Fundo Investimento Itaú Ações no valor R\$ 47.778,00 - Aplicação Fundo Invest. Itaú Carteira Livre R\$ 55.550,00 - Aplicação Fundo Invest.Financeiro Itaú S/A.....R\$ 22.879,00 - Saldo conta corrente 034.28/1 Banco Itaú.....R\$ 13.205,00	
JOÃO EDIVALDO MESCOLLOTE	
> 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Corsa 1,0- Ano 2002, no valor R\$ 17.0000,00 > 01 Motocicleta Suzuki Intruder 125,ano 2006/2007, no valor R\$ 5.000,00 > Um terreno localizado no Altos do Paraíso, Avenida Universitária nº 392, em construção residência unifamiliar de aproximadamente 200 m², iniciada em maio de 2005, no valor R\$ 140.000,00	
VIVIAN REGINA FLORES GASPARINI	
> 01 (um) imóvel residencial com 284,26 m2 de área construída, situado á Rua Guido Zanotto,26 em Botucatu, em terreno 13x43,5m, financiamento parcial da CEF (valor venal imóvel R\$ 93.968,00,R\$ 200.000,00.	
> 01 (um) veículo marca RENAULT CLIO 1.4 16V, modelo 2003, adquirido em agosto de 2006, no valor.....R\$ 29.000,00.	
> 01 (um) veículo marca FORD FIESTA GL CLASS, modelo 2.000,adquirido em agosto de 2004, no valor.....R\$ 12.500,00.	

> 01 (um) veículo marca RENAULT CLIO 1.0 ano 2005 valor R\$ 21.000,00, alienado no Banespa.

> Reserva financeira aplicações em cadernetas de poupanças e previdência privada-(Banespa e CEF) no valor R\$ 87.500,00.

Luiz Roberto de Oliveira

AUTORIZAMOS A PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACIMA CITADAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Conselho Tutelar de Botucatu

Criado por Lei Federal 8.069 de 13/07/90 e Lei Municipal 3.270 de 15/09/93
Rua Rangel Pestana s/nº - Centro – Fones (014) 3882.9353 e 9671.2364

Escala de Prontidão – Mês: Janeiro/07

Segunda 01	Terça 02	Quarta 03	Quinta 04	Sexta 05	Sábado 06	Domingo 07
Flávia/Sandra	Alice/Inez	Flávia/Sandra	Alice/Inez	Sandra/Flávia		
Pront. 18h. Alice FM Inez FM	Pront. 18h. Flávia FM Sandra FT	Pront. 18h. Inez FM Alice FT	Pront. 18h. Sandra FM Flávia FT	Pront. 18h. Alice FM Inez FT	Pront. Inez Alice	Pront. Inez Alice
Sede: Silvana						
08	09	10	11	12	13	14
Inez/Alice	Silvana/Flávia	Inez/Alice	Flávia/Silvana	Inez/Alice		
Pront. 18h. Flávia FM Silvana FM	Pront. 18h. Inez FM Alice FT	Pront. 18h. Flávia FT Silvana FM	Pront. 18h. Alice FM Inez FT	Pront. 18h. Flávia FM Silvana FT	Pront. Flávia Silvana	Pront. Flávia Silvana
Sede: Sandra						
15	16	17	18	19	20	21
Flávia/Silvana	Sandra/Alice	Flávia/Silvana	Sandra/Alice	Flávia/Silvana		
Pront. 18h. Sandra FM Alice FM	Pront. 18h. Flávia FT Silvana FM	Pront. 18h. Sandra FT Alice FT	Pront. 18h. Flávia FM Silvana FT	Pront. 18h. Sandra FT Alice FM	Pront. Sandra Alice	Pront. Sandra Alice
Sede: Inez						
22	23	24	25	26	27	28
Sandra/Alice	Inez/Silvana	Sandra/Alice	Inez/Silvana	Sandra/Alice		
Pront. 18h. Inez FM Silvana FM	Pront. 18h. Sandra FM Alice FT	Pront. 18h. Inez FM Silvana FT	Pront. 18h. Sandra FT Alice FM	Pront. 18h. Inez FT Silvana FM	Pront. Inez Silvana	Pront. Inez Silvana
Sede: Flávia						
29	30	31				
Inez/Silvana	Flávia/Sandra	Inez/Silvana				
Pront. 18h. Flávia FM Sandra FM	Pront. 18h. Inez FM Silvana FT	Pront. 18h. Flávia FM Sandra FT				
Sede: Alice						

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O DISPOSTO NO § 6º. DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

QUANTIDADE	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO/DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO R\$
10	VEREADOR	2.226,00
01	VEREADOR PRESIDENTE	3.339,00
01	ASSISTENTE TÊC. CONTAB. TESOURARIA E COMPRAS	1.124,67
01	ASSISTENTE DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	918,55
01	ASSISTENTE TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	1.127,99
02	AUXILIAR LEGISLATIVO	795,61
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	740,10
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	740,10
01	CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICO LEGISLATIVO	2.379,63
01	DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2.809,57
01	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	913,42
01	MOTORISTA	974,10
02	OFICIAL LEGISLATIVO	1.004,33
01	SUBDIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2.644,56
02	TELEFONISTA	877,00
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	1.905,80
02	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	2.399,74
01	ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE DIREITO	332,47

Botucatu, 28 de dezembro de 2006.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, **PUBLICAMOS** a Declaração de Bens dos Vereadores desta Casa de Leis - (Legislatura 2005/2008):

ADEMIR APARECIDO FLORIAN

✓ 01 (um) veículo marca Kadett, modelo slefi, GM, ano de fabricação 1994, estimado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ANTONIO CARLOS TRIGO

✓ Não possui bens a declarar.

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

✓ Não possui bens a declarar.

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

✓ 01 (um) automóvel marca Volkswagen, modelo Gol/IV, ano de fabricação 2005, Placa DKS5176, adquirido em 2005 de Terra Veículos, com valor estimado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), na presente data.

BENEDITO JOSÉ GAMITO

✓ 01 (uma) casa residencial localizada na Rua Joaquim Leandro de Oliveira, nº. 45, Vila Maria, Botucatu/SP;
✓ 01 (uma) casa residencial ainda em construção localizada na Rua Joaquim Leandro de Oliveira, nº. 55, Vila Maria, Botucatu/SP;
✓ 01 (um) automóvel Santana Quantum, ano 1998;
✓ 01 (uma) linha telefônica residencial.

JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

✓ 01 (uma) casa localizada na Rua Justino Miranda de Camargo, nº. 1900, no Jardim Paraíso II;
✓ 01 (uma) casa localizada na Rua Floriano Simões, nº. 354, na Vila dos Lavradores;
✓ 01 (um) terreno localizado na Rua Justino Miranda de Camargo, lote “E” NR 09 – Quadra H, no Jardim Mirante;
✓ 01 (um) automóvel VW/VW Golf, ano e modelo 2003;
✓ 01 veículo VW/VW Fox, ano e modelo 2003;
✓ 01 (uma) linha telefônica 3882-3812.

JOSÉ FERRÚCIO VAROLI ARIA

✓ 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Joaquim Francisco de Barros, nº. 325, no Bairro Alto, Botucatu/SP, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo como meeiros do imóvel Patrícia Pinto Aria e Viviane Pinto Aria.

JOSEY DE LARA CARVALHO

✓ 01 (uma) gleba de terras c/ met de 24.200 m², desmembrada área denominada Chácara São João, Botucatu/SP;
✓ construção de casa, início em 1994, no lote 14, da quadra 5, na Rua Américo Giraldeia, nº. 85, Jardim Paraíso, Botucatu/SP;
✓ 01 (um) auto marca Chevrolet Blazer, ano 2005;
✓ linha telefônica Telesp S/A;
✓ linha telefônica Celular - Telesp S/A;
✓ linha telefônica Telesp S/A;
✓ Participação em cotas de Capital Social da Empresa Fusco & Carvalho Advogados Associados – CGC 01.297.986/0001-76;
✓ Título Patrimonial BTC;
✓ Título Patrimonial AAB;
✓ 01 (um) auto Jipe Willys, ano 1951;
✓ 01 (um) Celta marca Chevrolet 2006.

LUIZ AURÉLIO PAGANI

✓ 25% do valor do imóvel residencial localizado na Rua Dr. Costa Leite, nº. 462

LUIZ CARLOS RUBIO

✓ 01 casa sita na Rua Antonio Corvino, 380 – Vila Mariana, em Botucatu, adquirida em 16/05/89, valor R\$ 25.000,00.
✓ 02 terrenos sítos na Rua Antonio Corvino, medindo 10x23m cada, adquiridos em 22/08/89 – Botucatu/SP, valor R\$ 5.000,00 cada um.
✓ 01 casa localizada à Rua Dr. José Adriano Marrey Júnior, nº. 32, no Bairro Tanquinho – Botucatu – SP, com 92 metros quadrados, construída em dezembro de 1975, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
✓ 01 terreno localizado na Vila Mariana, Lote 13, Quadra G, adquirido em 23/09/1999, valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
✓ 01 Perua Kombi, Ano 70, valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

REINALDO MENDONÇA MOREIRA

✓ 01 propriedade rural com 13,3 ha, neste município de Botucatu;
✓ 01 casa com 130 m2 de construção, localizada na Rua Antonio Inácio, nº. 71;
✓ 01 carro da marca VW Gol 1.6, cor prata, ano 2006;
✓ 01 carro da marca VW Gol 1.6, cor preta, ano 2004;
✓ 01 linha telefônica fixa;
✓ 01 linha telefônica móvel (celular).

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª

LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Dia: 20 de Dezembro de 2006

Horário: Das 10h00 às 11h30

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

01) PROJETO DE LEI Nº. 085/2006 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, – que acrescenta parágrafos ao art. 12 e adiciona artigos 12-A, 12-B e 12-C à Lei nº 3.899, de 09 de junho de 1999 – Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano no Município de Botucatu. (revitalização da Rua Amando de Barros)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO Com mensagem do Prefeito Municipal

Botucatu, 27 de dezembro de 2006.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 27/12/2006

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa